

Ata da Reunião do Conselho

ATA

Nº

009/95

Aos onze dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e cinco, no horário das nove às doze horas, na sede da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, reuniu-se o Conselho Estadual do Trabalho, em Reunião Extraordinária, tendo como pauta os seguintes assuntos: 1) - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2) - Resoluções do Grupo Temático sobre Trabalhador Rural Volante. ITEM UM - Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior, que já havia sido enviada a todos os conselheiros. ITEM DOIS - Paulo T.M.Vieira, representante da CUT e coordenador do Grupo Temático sobre Trabalhador Rural Volante afirmou que o objetivo dessa reunião é transformar em resoluções as determinações do Seminário Institucional sobre o Trabalhador Rural Volante, para que sejam documento público do Conselho Estadual do Trabalho. Resolução nº 011/95 - Trata do envolvimento do Ministério Público do Estado, num amplo processo de orientação, com caráter de esclarecimento e convencimento junto aos trabalhadores, empregadores e agenciadores de mão-de-obra, para que diminuam as ações ilegais quanto ao transporte inadequado, falta de registro em carteira profissional, exploração do trabalho infantil, trabalho escravo etc. Após discussão, foi aprovada, incluindo item que nomeia o conselheiro Onofre S. de Queiroz, representante da DRT, para o desencadeamento desse processo; Resolução nº 012/95 - propõe a unificação das ações das entidades governamentais relativas ao trabalhador rural volante. Ficou decidido que esta resolução, com vários pontos polêmicos, deveria ser reescrita para posterior assinatura dos conselheiros; Resolução nº 013/95 - realização de Seminários Regionais com a participação dos trabalhadores rurais volantes. Ficou aprovado que os seminários serão não só regionais, mas principalmente municipais, envolvendo as prefeituras e câmaras municipais; Resolução nº 14/95 - criação de Grupo Temático sobre Cooperativas de Trabalho. Este assunto demandou longa discussão pela divergência entre os conselheiros. Segundo Paulo T.M.Vieira, da CUT, as cooperativas têm prejudicado o trabalhador rural volante e favorecido o grande empresário rural, o "gato" e as grandes cooperativas, servindo apenas para institucionalizar a exploração da mão-de-obra. O representante da FETAEP, Ademir Muller, relatou que segmentos do movimento sindical entregaram documento ao Presidente da República pedindo a revogação da lei enquanto não houver clareza sobre como ficam os direitos trabalhistas do trabalhador rural volante. Disse que o "gato" continua se aproveitando e as cooperativas são criadas à revelia, sem discussão com os sindicatos e trabalhadores. Segundo ele, a FETAEP tem um grupo de trabalho para organizar um movimento contra esta lei. Joni Varisco, Presidente do CET e Secretário da SERT, perguntou ao representante da FETAEP qual a proposta desta entidade e disse ser o responsável pela proposição da lei e por sua assinatura pelo então Presidente da República, Inocêncio de Oliveira. Criticou o fato das entidades criarem muitos grupos e serem pouco práticas. Informou que o Governo do Paraná quer criar cooperativas de trabalhadores em todos os municípios do Estado. Acrescentou também que alguns sindicatos de trabalhadores rurais acham que a intenção é diminuir a importância dos sindicatos. Enfatizou ainda a necessidade de se acabar com os discursos ideológicos que, segundo ele, não tem mais razão de existir e culpou a legislação trabalhista pelo êxodo rural. Ademir Muller, da FETAEP, discordou do Secretário e questionou porque o proprietário rural não registra um grupo de trabalhadores. Afirmou ainda desconhecer um proprietário rural que tenha sido obrigado a vender suas terras por causa da política do governo. Acrescentou que as cooperativas vieram para institucionalizar esta situação, ou seja, sem qualquer compromisso com o trabalhador rural volante, sem preocupação com a situação social. Indagou quem seria o responsável, no caso de um acidente com o trabalhador, com relação à previdência, jornada de trabalho etc. Enfatizou que a FETAEP é pela revogação da lei das cooperativas e que fará movimento pelo registro em carteira profissional. Em seguida, Paulo T.M. Vieira, da CUT, interveio, dizendo que a discussão devia ater-se à criação do Grupo Temático para estudar como as cooperativas deveriam ser implantadas e, como Coordenador do Grupo Temático sobre Trabalhador Rural Volante, lamentou que o mesmo não tivesse discutido e solucionado este assunto há noventa dias atrás, o que evitaria os problemas que agora estão surgindo. O representante da CUT

criticou o movimento sindical, dizendo que os sindicatos são contra a criação das cooperativas, mas não aprofundam a discussão nem discutem sua regulamentação e sugeriu que o CET defina como pautar-se nesse assunto e que institua o Grupo Temático para discutir esta questão o mais rápido possível. Em seguida,, pronunciou-se Onofre S. de Queiroz, representante da DRT, dizendo que há anos vem discutindo com a FAEP e FETAEP sobre os direitos do trabalhador rural volante e que, advoga a retirada dessas entidades da discussão, para que o problema seja tratado com imparcialidade e sem paixões. Afirmou que a solução aparente seriam as cooperativas de trabalho, mas ninguém se movimenta no sentido da alteração saudável da lei. O Secretário Joni Varisco disse que o governo quer pôr o dedo nesta ferida e é o responsável pelo trabalhador rural volante. Em seguida, Aparecido E. Lopes, da FAEP, afirmou que é possível ao trabalhador rural volante organizar -se em cooperativas de trabalho no estado democrático em que vivemos. Disse que os empregadores devem contratar com as cooperativas, pagar bem e não criar passivo. Declarou que o legislador não quis o mau uso que os 'gatos'fazem das cooperativas e que isso deve ser acertado em termos de estruturação jurídica, para que elas funcionem e não desamparem seu cooperado. Sugeriu ainda que o CET escolha para presidir o Grupo Temático uma pessoa neutra e que a discussão seja feita em termos jurídicos, deixando de lado a ideologia. Acrescentou que a revogação pura e simples da lei não é a melhor solução e que o empregador rural é a maior vítima desse processo, pois antes do Estatuto do Trabalhador Rural havia um relacionamento cordial, de compadrio entre o trabalhador e o empregador. Relatou que assim foi colonizado o Norte do Paraná até que, em 1973, Delfim Neto criou a lei 589, todos os agregados viraram empregados. e esta lei anti-social, segundo ele, foi o marco divisor dessa realidade que se vive hoje. Continuou dizendo que a FAEP e a DRT têm se empenhado para que o produtor rural cumpra a lei, mas que não se pode esquecer, no entanto, que o serviço agrícola é sazonal e, às vezes, há necessidade de cem pessoas para colher algodão numa semana apenas. Considerou um erro dizer que o fazendeiro é mau empregador e que é preciso resolver a realidade jurídica dentro da realidade fática. O 'boia-fria', declarou, é um fenômeno social, mas não foram os empregadores que os criaram. O Conselho Estadual do Trabalho, concluiu, tem a obrigação de resolver esta questão. Em seguida, Paulo T.M. Vieira, da CUT, propôs que constasse da Resolução a suspensão da criação de cooperativas por trinta dias, prazo que o Grupo Temático deveria ter para encerrar seus trabalhos. Os demais conselheiros discordaram, contrapondo que não é o Estado que cria uma cooperativa e sim uma categoria de trabalhadores organizada e que é ilegal determinar esta suspensão. Por unanimidade, decidiu-se que este item não deveria constar nesta Resolução; Resolução nº 015/95 - torna permanente o Grupo Temático do Trabalhador Rural Volante. Esta resolução foi aprovada por unanimidade. Ficou decidido que todas as Resoluções discutidas e aprovadas seriam redatilografadas para posterior assinatura dos conselheiros. O Secretário solicitou a Romeu Moraes, da Associação Comercial de Cascavel, que opinasse sobre a reunião do CET e ele afirmou sentir-se honrado e feliz por ver uma gama de pessoas representativas discutindo sem demagogia possíveis soluções para problemas sociais gravíssimos e que levaria às entidades de Cascavel informações sobre o trabalho da SERT envolvendo segmentos da sociedade para discutir problemas das classes mais desprotegidas. ITEM TRÊS - Assuntos Gerais: O representante da Força Sindical, Vanderlei Quaquerini pediu para constar da ata que ausentou-se por estar participando de reunião em São Paulo. O representante da FCVP perguntou se houve divulgação do novo número do "Disque Trabalhador". O Secretário Joni Varisco respondeu que está agendada uma conversa com o governador para discutir uma campanha institucional sobre este programa da SERT. Nada mais havendo para ser discutido, o Presidente do CET encerrou a Reunião e eu, Cleusa A. Monteiro, lavrei a presente ata.

Curitiba, 11 de julho de 1995.